

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR- MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 334, de 28 de outubro de 2008.

(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 330/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.018336/2007, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 330, de 26 de outubro de 2007, que aprova o modelo A102C, de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, classes de exatidão B, marca ELSTER, resolve:

Art. 1º - Dar nova redação ao enunciado da Portaria Inmetro/Dimel nº 330, de 26 de outubro de 2007, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Aprovar os modelos A102C e A100C, de medidores eletrônicos de energia elétrica, classe de exatidão B, marca ELSTER, e condições de aprovação a seguir especificadas:” (NR)

Art. 2º - Alterar os subitens 3.1 e 3.3 da referida portaria, que passam a ter a seguinte redação:

“3.1 Descrição: Medidores eletrônicos de energia elétrica, ativa e reativa (para o modelo A102C) e ativa (para o modelo A100C), monofásicos

3.3 Modelos: A102C e A100C” (NR)

Art. 3º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação dos modelos A102C e A100C, conforme os ANEXO 02/06 e ANEXO 03/06 desta portaria, em atendimento ao Art. 6º da Portaria Inmetro nº 284, de 11 de agosto de 2008.

Art. 3º - Revogar o item 9 da Portaria Inmetro/Dimel nº 330, de 26 de outubro de 2007.

Art. 4º - Substituir no item 8 da Portaria de Aprovação de modelo, os desenhos pelos anexos a esta portaria:

“- ANEXO 01/06 – Vista frontal;

- ANEXO 02/06 – Placas de identificação (Modelo A102C);

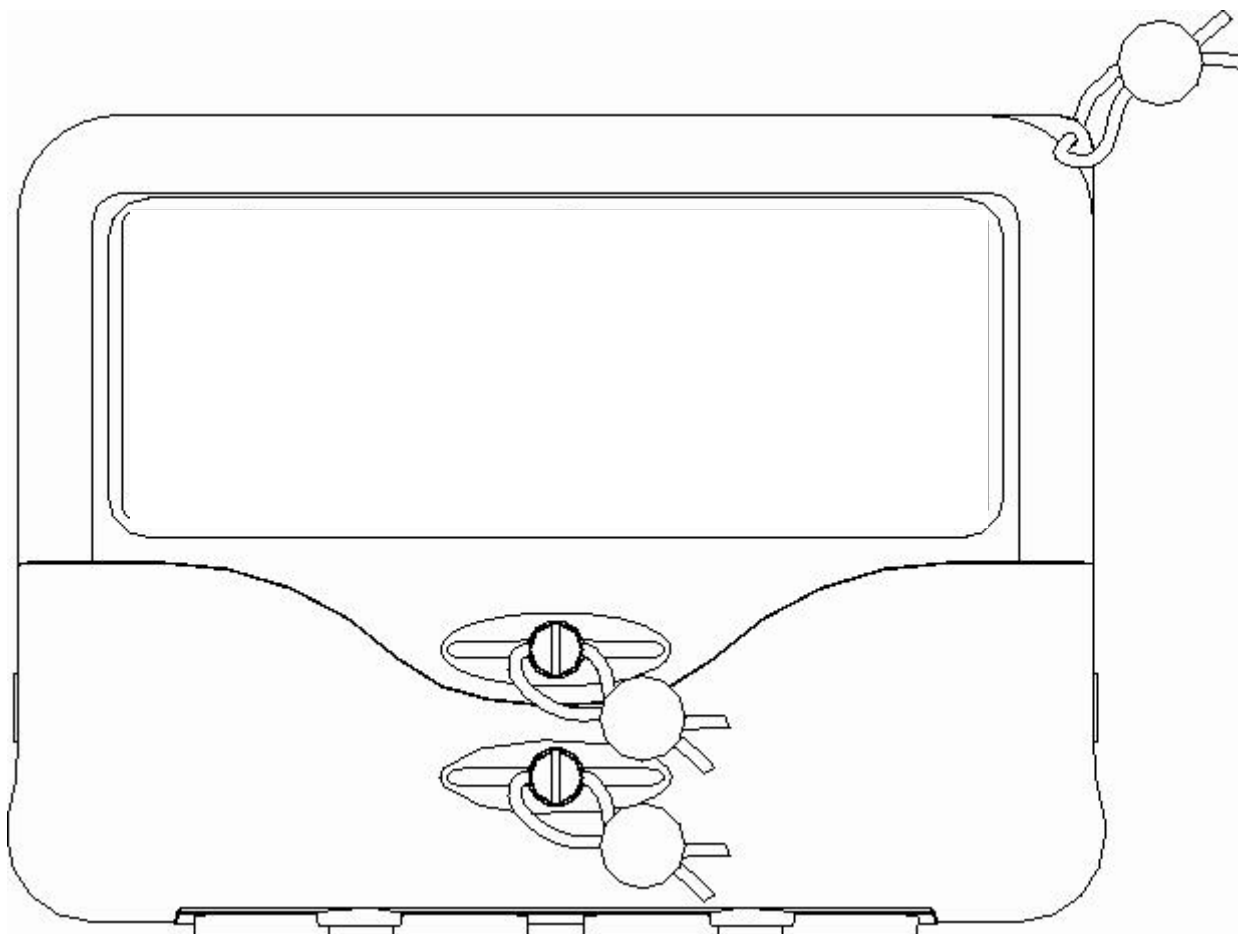
- ANEXO 03/06 – Placas de identificação (Modelo A100C);

- ANEXO 04/06 – Plano de selagem;
- ANEXO 05/06 – Esquemas de ligação;
- ANEXO 06/06 – Dimensões externas.” (NR)

Art. 5º - As alterações nos modelos A102C e A100C a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 330, de 26 de outubro de 2007.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 334, DE 28 DE outubro DE 2008.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelos A102C e A100C

VISTA FRONTAL

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/06

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM 120 V

 		120V 15(100)A 60Hz 2 FIOS 1 EL 1FASE CAT: A02800	
		kWh kvarh	CONFORME DESCRITO NO ANEXO 05 CLASSE B Ke= 1 Wh/pulso Kh= 1 Wh/pulso
Irda	r1 r2 r3 A102C PORTARIA INMETRO/DIMEL 330/2007 Indústria Brasileira Ano 2008	CÓDIGO DE BARRAS NÚMERO DE SÉRIE	

ESPAÇO RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO CLIENTE

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM 240 V

 		240V 15(100)A 60Hz 2 FIOS 1 EL 1FASE CAT: A02800	
		kWh kvarh	CONFORME DESCRITO NO ANEXO 05 CLASSE B Ke= 1 Wh/pulso Kh= 1 Wh/pulso
Irda	r1 r2 r3 A102C PORTARIA INMETRO/DIMEL 330/2007 Indústria Brasileira Ano 2008	CÓDIGO DE BARRAS NÚMERO DE SÉRIE	

ESPAÇO RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO CLIENTE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 334, DE 28 DE outubro DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	S/C
	Modelo A102C	ESCALA:
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	S/E
		ANEXO:
		02/06

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM 120 V

 	120V 15(100)A 60Hz 2 FIOS 1 EL 1FASE CAT: A02800	
	kWh	CONFORME DESCRITO NO ANEXO 05
Irda r1 r2 r3 A100C PORTARIA INMETRO/DIMEL ____/____ Indústria Brasileira Ano 2008		CLASSE B Ke= 1 Wh/pulso Kh= 1 Wh/pulso
		CÓDIGO DE BARRAS NÚMERO DE SÉRIE

ESPAÇO RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO CLIENTE

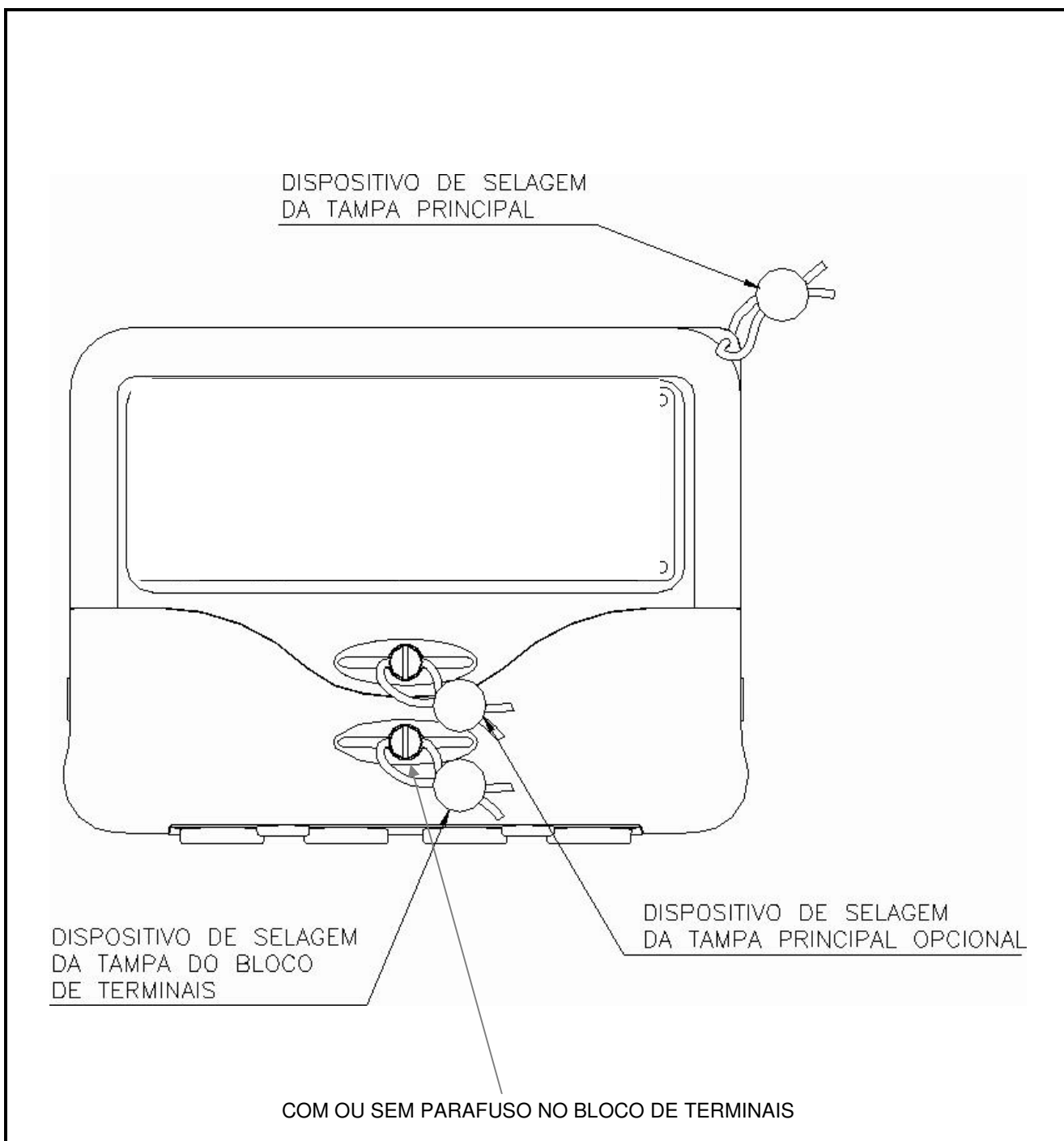
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM 240 V

 	240V 15(100)A 60Hz 2 FIOS 1 EL 1FASE CAT: A02800	
	kWh	CONFORME DESCRITO NO ANEXO 05
Irda r1 r2 r3 A100C PORTARIA INMETRO/DIMEL ____/____ Indústria Brasileira Ano 2008		CLASSE B Ke= 1 Wh/pulso Kh= 1 Wh/pulso
		CÓDIGO DE BARRAS NÚMERO DE SÉRIE

ESPAÇO RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO CLIENTE

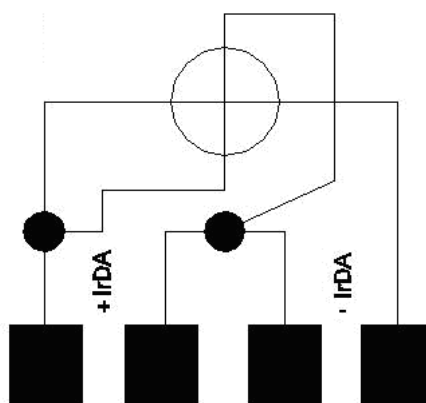
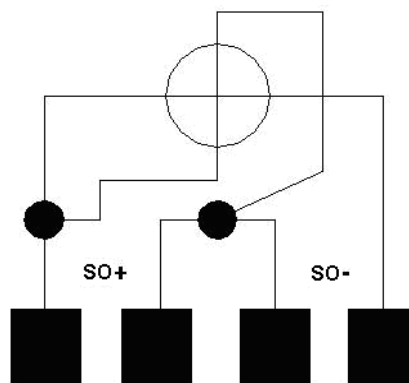
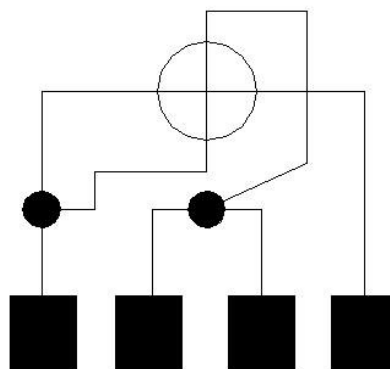
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 334, DE 28 DE outubro DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	S/C
	Modelo A100C	ESCALA:
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	S/E
		ANEXO:
		03/06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 334, DE 28 DE outubro DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	S/C
	Modelos A102C e A100C	ESCALA:
	PLANO DE SELAGEM	S/E
		ANEXO:
		04/06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 334, DE 28 DE outubro DE 2008.



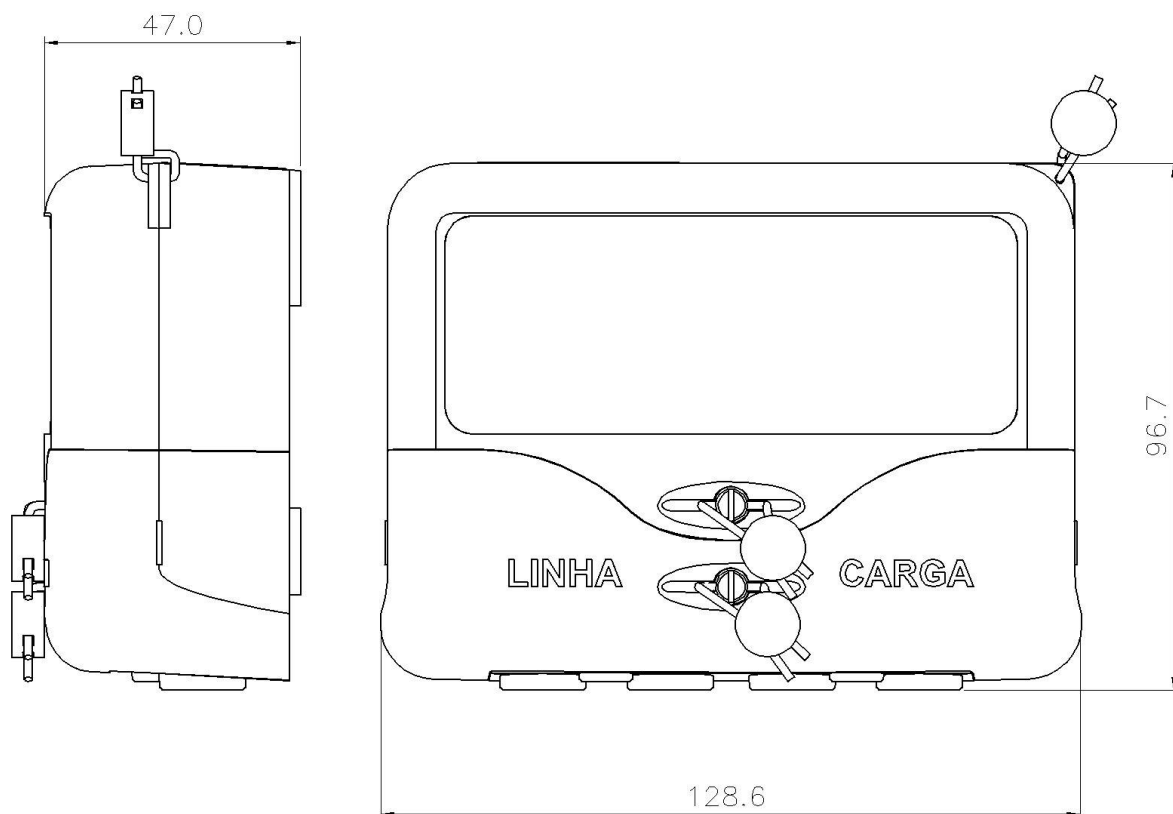
FABRICANTE:
ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.

Modelos A102C e A100C
ESQUEMAS DE LIGAÇÃO

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 334, DE 28 DE outubro DE 2008.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	mm
	Modelos A102C e A100C	ESCALA:
	DIMENSÕES EXTERNAS	S/E
		ANEXO:
		06/06